

MATRÍCULA N.º

35.482

Data
Cuiabá-Mt, 06.08.87.

FLS.
1

Oficial

CHM 063776.2.0035482-18

IMÓVEL

Um imóvel residencial situado nesta cidade no lugar denominado "MORRO DA COLINA" - 1.º Distrito, com a área de 228,03 m2, limitando-se ao Norte com o lote nº 07; ao Sul com o lote 09; a Nascente com a Rua "A" e ao Poente com o lote nº 17; Tendo o primeiro marco situado no vértice dos lados / que limitam com a Rua "A" e lote nº 17. O II marco a 27,50 mts. do I, lado / que limita com o lote 07(sete); O III marco a 10,40mts do II marco, lado qu faz limite com o lote 17; O IV marco a 28,00mts do III, lado que faz limite com lote 09 e 10,40mts do I, lado que limita com a Rua "A"; Divisão Interna: sala, copa, cozinha, quarto, WC; Hall, com 68,00m2 de área construída; // Adquirido da Sr.ª Dulcelina Alcântara de Campos e seu marido, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do segundo // Ofício, livro nº 216-A, fls.187v.º a 188v.º 27.02.1970; averbado na Prefeitura Municipal desta cidade às fls.161v.º do Livro Tombo nº 49 em 20.04.79; Ins crito no cadastro de contribuinte da Prefeitura Municipal desta cidade sob/ nºs 01.5.24.38.0291.....

PROPRIETÁRIO: MARGARETE SANDRA DE SOUZA E OUTROS.....

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 40.783, fls.178 do livro 3-AD, em data de 19.03.1.970, no Cartório do 2º Ofício desta Capital, e transferido para a matrícula 35.481, livro nº 02, aos 06.08.87.....

R.1/35.482.....Cuiabá-Mt, 06 de Agosto de 1.987.....

TRANSMITENTE: MARGARETE SANDRA DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, / filha de José Divino de Souza e Maria Conceição de Souza, residente e domiciliada à Quadra 14, casa 18, Jardim Santa Amália, nesta Capital; MARCOS JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, filho de José Divino de / Souza e Maria Conceição de Souza, residente à Rua Padre Geronimo Botelho, nº 639, Bairro Poção, nesta Capital; neste ato representados ALMIR LOPES DA / SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG:/ nº 352.159-SSP/MS e do CPF: 057.758.921-00, residente e domiciliado à Av. Presidente Marques, 1.155, nesta Capital, conforme procuração lavrada nas Notas do Cartório do Primeiro Ofício desta cidade, livro 134, fls.40 em 05.08.86; Procuração lavrada nas Notas do Cartório do Primeiro Ofício desta Cidade, / livro 124, fls.176 em 10.09.84 e ainda substabelecimento lavrada também nas notas do Cartório do primeiro Ofício desta cidade, livro 134, fls.39v.º em // 05.08.86, devidamente conferidos e que ficam arquivadas nas Notas do Cartório do 7º Ofício da Capital, no livro próprio nº 34, fls.04, 05 e 06.....

ADQUIRENTE: ANTENOR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, filho de Almerinda Pereira Spares, funcionário público federal, residente nesta cidade na /

rua Padre Geronimo Botelho nº 639, portador da Carteira de Identidade NRG: nº 1020853675-Porto Alegre-RS e do CIC: 132.066.720-15; declara ser casado com Zeli Lopes dos Santos sob o regime da Comunhão Universal de Bens.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.001/001 livro nº 293, aos 20.02.87, nas Notas da Tabelião Nizete Asvolinsque Cavallaro-Cartório do 7º Ofício da Capital.....

VALOR: Cz\$-56.000,00 (Cinquenta e seis mil cruzados).....

FORMA DE PAGAMENTO: À vista.....

CONDIÇÕES: As legais. Foi declarado na Escritura, a apresentação das certidões de quitação para as fazendas: Estadual, Municipal e ainda declaram os Outorgantes Vendedores apresentaram Certidão Negativa de Débito - CND nº 158044, Série "A" exp., em 05.02.1987. Foram pagos os impostos a saber: Transmissão de propriedade na Recebedoria de Rendas da cidade de Cuiabá-MT, conforme conhecimento nº 191/87-02 no valor de Cz\$-3.000,00, pago no dia 12.02.87, e laudêmio na Prefeitura Municipal desta cidade no valor de Cz\$-3.750,00, em data de 18.02.87, devidamente arquivados nas Notas do Cartório do 7º Ofício desta Capital. Foi enviada Declaração sobre Operação Imobiliária.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel objeto desta matrícula.....

O OFICIAL DO REGISTRO:

AV.2/35.482.....Cuiabá/MT - 17/04/97.....

Averba-se nesta data a Construção Residencial (Regularização), de propriedade de Antenor Pereira dos Santos e sua esposa, com a área construída de 123,50m², para que fique constando que a casa foi ampliada; ficando com um total de 191,50m²; assim distribuída: Garagem, Hall, Sala, 03 Dormitórios; Cozinha, Circulação, WC, 02 Varandas, Quarto de empregada, Banheiro, Área de Serviço e Despensa; apresentou-me os seguintes documentos: Auto de Conclusão (Habite-se) emitido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, Protocolo nº 137 946-1/97, datado de 16/04/97, e CND com o INSS nº 611148, Série G, datado de 16/04/97, requerimento datado de 17/04/97, devidamente assinado pelo proprietário, documentos esses que ficam arquivados nestas Notas, e ainda apresentou-me a Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, e pelo CREA MT, assinada pelo Engº Civil; o imóvel recebeu o nº 639, Rua Padre Geronimo / Botelho - Lot. Morro da Colina - Cuiabá/MT.....

EU

AV.3/35.482.....Cuiabá-MT, 19.05.97.

TRANSMITENTE: ANTENOR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, funcionario público Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 1020853675, SSP/RS, expedida em 11.08.80, e do CPF nº 132.066.720-15, casado com ZELI LOPES DOS SANTOS, brasileira, funcionaria Federal, Apresentada portadora da Cédula de Identidade RG nº 7007218832 - SSP/RS, expedida em 22.09.76 e do CPF nº 509.045.900-20, residente e domiciliados a AV. Agricola Paes de Barros, nº 682, Bairro Cidade Alta, em Cuiabá-MT, ANTENOR PEREIRA DOS SANTOS, Será apresentado por ZELI LOPES DOS SANTOS, conforme procuração lavrada no livro nº 661, fls.144, do Cartorio do 3º Of. de Cuiabá-MT,.....

ADQUIRENTE: ELSON JOSÉ DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de cont. fls.02....

Matrícula N.º

35.482

Data

Cuiabá-MT, 06.08.87

Fls.

02

Oficial

CNM 063776.2.0035482-18

Imóvel

cont.da R.3

Bens, nascido em 02.09.1959, funcionario Público Municipal, portador da Cedula de Identidade RG nº 1.151.993-SSP/GO, em 25.09.78, e CPF nº 217.354.681-34, e sua mulher TEREZINHA SANTOS DA COSTA MELO, brasileira, nascida em 15.10.1961, auxiliar administrativa portadora da Cedula de Identidade RGNº 037.119-SSP/MT, exp. em 14.01.1977, e CPF nº 206 977.831-20, residentes e domiciliados a Rua Rio Aricã, nº 22, Quadra 88, Bairro Grande Terceiro, em Cuiabá-MT.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TITULO: Compra e Venda de Unidade Isolada, por Contrato de Instrumento Particular de Mutuo com Obrigações e Hipoteca, expedido pela CEF, agencia de Cuiabá-MT, aos 29 de abril de 1.997.....

VALOR: R\$ 23.100,00(VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS).....

FORMA DE PAGAMENTO: Ja receberam a importancia de R\$ 1.100,00 a titulo de sinal e principio de pagamento e R\$ 2.500,00 referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FUTS e R\$ 19.800,00 referente ao valor do financiamento ora concedido pela CEF;.

CONDIÇÕES: As legais, foi declarado pelo vendedor, sob as penas da Lei, não possuir / nesta data, de digo; sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições a Prev. Social Rural, não estando incluso nas exigencia do Decreto 9.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de CND com o INSS,.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imovel descrito nesta matricula.....

EU Oficial que a fiz datilografar e Conferi.....

AV .4/35.482.....Cuiabá-MT, 19.06.1997.

Apresentou-se os seguintes documentos: Imposto de transmissão ITBI pago na Pref. Municipal, pago na Pref. Municipal de Cuiabá-MT, aos 06.05.1997; e Escritura de Pacto Antenupcial, registrada nesta Notas, sob nº 2.855 Lº03-Aux. aos 19.05.1997, para constar / que os bens presentes e futuros que os mesmos possuam ou venham a possuir, se comunicam-se documentos que encontram-se arquivados nestas Notas.

EU Oficial que a fiz datilografar e Conferi.

R.5/35.482.....Cuiabá-MT, 19.06.97.

VEVEDOR: ELSON JOSE DE MELO, e sua esposa TEREZINHA SANTOS DA COSTA MELO, ja qualifica dos.....**CREADOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, agencia de Cuiabá-MT.....

VALOR DA DIVIDA: R\$ 19.500,00.....**VALOR DA GARANTIA:** R\$ 33.148,50.....**PLANO DE REAJUSTE:** Plano Equip. Salarial-PES.....**SIST.AMORTIZAÇÃO:** Sist. Francês de Amort.....

PRAZO MESES: 180.....**RENEG.** 108.....**TAXA ANUAL DE JUROS-** % Nominal:7,0000..Efe-

tiva: 8,2290.....**Coef.Equip.Salarial-CES-** 1,12.....**VENOTº 1º ENCARGO MENSAL:**29

de 05.1997.....**Epoca REAJ.DOS ENCARGOS:** Conf. Clausula 11ª a 12ª.....**ENCARGO INICIAL-**

R\$ Prest(A-J)º 196,30....**Seguros:** 34,16...**Taxa Admin.**22,51...**TOTAL-**252,98.....

CONDIÇÕES: As legais,.....**TITULO E FORMA DO TITULO:** Compra e Venda de Unidade

Isolada, por Contrato de Instrumento Particular de Mutuo com Obrigações e Hipoteca, ex-

pedido pela CEF, agensaa de Cuiabá-MT, aos 29.04.1997,.....

BENS VINCULADOS: Em Primeira e Especial Hipoteca o imovel descrito nesta matricula..

EU Oficial que a fiz datilografar e Conferi.....

DIGITALIZADO

AV.6/35.482 - Protocolo nº 197.143 de 10 de Janeiro de 2018.

Procedo ao CANCELAMENTO DA HIPOTECA, descrita no R.5 desta matricula, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF; Ag. de Cuiabá-MT, aos 09 de Janeiro de 2018, devidamente assinada, solicitando o cancelamento da hipoteca referida, ficando assim, o imóvel livre do referido ônus. Documento que fica uma cópia arquivada neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 23/01/2018.

Emolumentos - Total da Averbação - R\$: 12,30 / Selo Digital : BBC27403 / OS: 690357

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua no verso.

Continuação verso da fls 02 da matrícula nº 35.482 do Lº2 de 06/08/1987

R.7/35.482 de 24/07/2020 - Protocolado sob nº 216.683 em 14/07/2020.

TRANSMITENTE: ELSON JOSÉ DE MELO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG Nº 1151993 SSP/GO e do CPF nº 217.354.681-34, filho de Osvaldo Alves de Melo e Matilde Quintino de Melo, endereço eletrônico: não possui, e sua cónjuge **TEREZINHA SANTOS DA COSTA MELO**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG Nº 0037119-0 2ª via SESP/MT e do CPF nº 206.977.831-20, filha de Frederico Paes da Costa Filho e Aracilda Rodrigues da Costa, endereço eletrônico: não possui, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente a lei 6515/77, Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 30/01/1981, livro nº 129, folhas nº 36. do 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá/MT, registrada sob o nº 2.855, Livro 3 -Registro Auxiliar do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, residentes e domiciliados à Rua 09, lote 11, quadra 06, Bairro Jardim Comodoro, Cidade de Cuiabá-MT, Elson José de Melo neste ato representada por seu procurador: **Woverley Santos de Melo**, brasileiro, casado, investigador de polícia, portador da cédula de identidade RG Nº 1112068-1 SJ/MT e do CPF nº 700.492.971-04, filho de Elson José de Melo e Terezinha Santos da Costa Melo, residente e domiciliado a Rua 09, lote 11, quadra 06, Bairro Jardim Comodoro, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, conforme Instrumento Público de Procuração Lavrado aos 03/12/2019, livro 358, folhas 103/104, do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT.....

ADQUIRENTE: FRANK EDUARDO DA SILVA, brasileiro, repórter cinematográfico, portador da cédula de identidade RG Nº 693664 SSP/MT e do CPF nº 482.668.331-68, filho de Veridiano Teodoro da Silva e Olivia dos Reis, endereço eletrônico: não possui, e sua cónjuge **MARIA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA**, brasileira, autônoma, portadora da cédula de identidade RG Nº 0447981-5 SESP/MT e do CPF nº 406.514.101-00, filha de Antônio Tomas de Siqueira e Armelinda Benedita da Silva Siqueira, endereço eletrônico: não possui, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Teles Pires, nº 335, Bairro Dom Aquino, Cidade de Cuiabá-MT.....

TÍTULO: VENDA E COMPRA.....**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio e Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Grupo/Cota nº 40024/092 e 40012/023, expedido pelo Itaú Administradora de Consórcios Ltda, de São Paulo/SP, aos 25/05/2020.....

VALOR: R\$206.237,21 (duzentos e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte um centavos).....

FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA: O valor citado será pago da seguinte forma sendo: Com Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú – 40012/023: R\$43.759,73; Com Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú – 40024/092: R\$52.351,44; com Recursos do F.G.T.S.: R\$110.126,04; Total: R\$206.237,21.....

CONDICÕES: As legais. Foi declarado no contrato que o vendedor e o comprador, declaram sob as penas da Lei, que não estão vinculados à Previdência Social, como empregadores e que não são contribuintes da mesma, na qualidade de produtores rurais, não estando, portanto, sujeitos às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS.....

Continua na fls 03.

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis
Matricula 35.482

DATA: Cuiabá-MT, 06/08/1987.
OFICIAL: 
CNM 063776.2.0035482-18

Fls.03

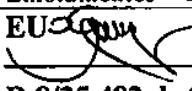
Continuação do R.7/35.482 Lº2.

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel residencial com 228,03m², situado na Rua Padre Gerônimo Botelho, nº 639, "MORRO DA COLINA" 1º Distrito, em Cuiabá-MT, com área total construída de 191,50m², descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no cadastro municipal sob nº01.5.24.038.0283.001.....**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** O comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão- ITBI - Guia nº 95385255, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$4.221,45 aos 10/07/2020; **Certidão Positiva de Débitos Imobiliários**, expedida pela Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob nº 386233/2020, datada de 23/07/2020, válida até 22/08/2020, no qual anexou a declaração datada de 24/07/2020, para constar que o adquirente tem ciência de débitos que oneram o imóvel vendido, que assume a total responsabilidade pela quitação e baixa desses débitos. **Certidões Negativas**, datadas de 23/07/2020, expedidas pela Central Nacional de Ind. de Bens sob nºs

CPF	Código HASH:	horas	resultado
217.354.681-34	236a.77d9.1abc.993a.2335.5b34.d2b8.dd30.60b0.fbea	14:39:11	Negativo
206.977.831-20	C0a4.a101.2482.7b73.17eb.d98d.4904.d36e.9f6d.f1ed	14:39:35	Negativo
482.668.331-68	7e2e.4ed3.6d6e.6ddc.a78d.8a88.dd5a.418e.c562.628a	14:39:59	Negativo
406.514.101-00	8f06.28d2.66b2.6353.e5e1.fd8c.2368.72c8.369c.47e0	14:40:35	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 24/07/2020.

Emolumentos - Total do Registro: R\$4.474,70 - Selo Digital: BL148694/OS: 891819

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR.

R.8/35.482 de 24/07/2020 - Protocolado sob nº 216.683 em 14/07/2020.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; DEVEDORES FIDUCIANTES: FRANK EDUARDO DA SILVA e sua cônjuge **MARIA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA**, já qualificados anteriormente.....**CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, 7º Andar - Parte A, Parque Jabaquara, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, e contrato social registrado no Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 119.667/02-2, NIRE 35217578836, neste ato representada por **Elaine Campos Artioli Rosa**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00186056540 e do CPF nº 129.377.928-80 e **Henrique Gabriel Arruda Moreira**, brasileiro, solteiro, bancária, RG nº 465417796 e do CPF nº 370.034.518-67, conforme procuração lavrada no Livro nº 5.211 as fls. 235/236 em 02/03/2020, nas Notas do 13º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, Tabelião Avelino Luís Marques.....

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSÓRCIO: GRUPO/COTA nº 40012/023...DATA ADESÃO 27/11/2019... PRAZO DO PLANO -192 meses....PRAZO REMANESCENTE - 143 meses....DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PARCELA- 05/12/2019....DATA DO VENCIMENTO DA PROXIMA PARCELA- 05/06/2020...DATA DA ASSEMBLÉIA DE CONTEMPLAÇÃO - 13/12/2019 -VALOR DA CARTA DE CRÉDITO: R\$44.975,37....VALOR ATUAL DA PARCELA MENSAL: R\$580,72....VALOR DO SALDO DEVEDOR/ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: R\$83.650,11 PERCENTUAL PAGO: 57,5110%....PERCENTUAL REMANESCENTE: 42,4890%.....
GRUPO/COTA nº 40024/092...DATA ADESÃO - 27/11/2019... PRAZO DO PLANO -192 meses....PRAZO REMANESCENTE - 160 meses....DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PARCELA- 05/12/2019....DATA DO VENCIMENTO DA PROXIMA PARCELA- 05/06/2020...DATA DA ASSEMBLÉIA DE CONTEMPLAÇÃO - 13/12/2019 -VALOR DA CARTA DE CRÉDITO: R\$53.567,08....VALOR ATUAL DA PARCELA MENSAL: R\$595,81....VALOR DO SALDO DEVEDOR/ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: R\$95.899,88....PERCENTUAL PAGO: 55,7696%..... PERCENTUAL REMANESCENTE: 44,2304%.....**Valor a Ser Liberado ao Vendedor:** Com Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú - 40012/023 -R\$43.759,73; Com Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú - 40024/092 -R\$52.351,44; com Recursos do F.G.T.S.: R\$110.126,04; Total R\$206.237,21.....**PRAZO DE CARENÇA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 90 dias...**

VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$440.000,00.....CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Para garantir o pagamento do saldo devedor relativo à COTA DE CONSÓRCIO indicado no item 4 do referido contrato, o comprador aliena ao Itaú, em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel, nos termos e para Continua no verso.

Continuação verso da fls 03 da matrícula nº35.482 L.º2 aos 06/08/1987. **CNM 063776.2.0035482-18**

Continuação do R.8/35.482.
os efeitos dos artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Por força da alienação fiduciária, o **comprador cede e transfere à Itaú a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre os imóvel**, reservando para si a posse direta, podendo, enquanto adimplente, utilizar livremente o imóvel, por sua conta e risco. O comprador, ainda, obriga-se, por si e por seus sucessores, a fazer está alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, na forma prevista na Lei. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio e Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças. Grupo/Cota nº 40024/092 e 40012/023, expedido pelo Itaú Administradora de Consórcios Ltda, de São Paulo/SP, aos 25/05/2020. **Cuiabá/MT, 24/07/2020.**

Emolumentos – Total do Registro: R\$ 2.164,40– Selo Digital: BLL48694 /OS: 891819
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **DIGITALIZADO**

AV.9/35.482 de 05/04/2024 - Protocolado sob nº 242.922 em 01/08/2023.
TRANSMITENTES: FRANK EDUARDO DA SILVA e sua cónjuge MARIA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA, já qualificados anteriormente.....
ADQUIRENTE: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, 7- Andar, Parte A, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.776/0001-01, por seus procuradores, Dr. João Alves Barbosa Filho, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 518.015 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.436.804-91, e Dr. Antônio Yves Cordeiro de Mello Junior, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 5.481.300 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.531.344-05, ambos com endereço profissional Rua Padre Carapuceiro, Nº 706, salas 301 e 302 - Empresarial Carlos Pena Filho, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-280, constituídos mediante instrumento de procuração.....
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e a requerimento do(a) adquirente, emitido em Recife/PE, aos 23/02/2024, protocolado neste RGI em 01/08/2023, sob nº 242.922, instruído com prova da intimação dos devedores FRANK EDUARDO DA SILVA e sua cónjuge MARIA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA, ocorrida em 12/11/2023, 13/11/2023 e 14/11/2023, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de **R\$ 8.924,11, conforme Guia nº 107155712**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 22/02/2024. Imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob nº 01.5.24.038.0283.001. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor do(a) adquirente ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** O ITBI foi pago sobre a avaliação da municipalidade de R\$440.000,00, conforme a guia aqui arquivada.....
OBSERVAÇÕES: Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **Documentos apresentados para o registro:** Certidões da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 05/04/2024:

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
482.668.331-68	ad77.bdfc.0ea7.999b.6ed3.f992.76b2.0480.aed1.70b2	16:32:39	Negativo
406.514.101-00	dbf2.4332.2b07.1806.de82.794b.12fe.b2e8.38a1.527e	16: 33:15	Negativo
00.000.776/0001-01	f26a.3cde.990a.0195.9690.e59e.9b73.fcfl.aca5.03d0	16:35:42	Negativo

que ficam arquivadas neste RGI. **Cuiabá-MT, 05/04/2024.**
Emolumentos: R\$ 5778,20 / Selo Digital: CCH82177 / OS 1161573
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **DIGITALIZADO**

AV.10/35.482 de 18/11/2024 – Protocolado sob o n.º 256.821 em 05/11/2024.
Cancelamento da Propriedade Fiduciária, descrita na R.8 desta Matrícula, conforme Termo de Quitação, expedido pelo credor fiduciário, Itaú Administradora de Consórcios Ltda, Agência de Recife-PE, aos 12/07/2024, devidamente assinado, encaminhado a esta Serventia por meio do **pedido nº AC004608315**, datado de 04/11/2024, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis – (ONR), em que o referido credor fiduciário concede aos devedores fiduciantes, **FRANK**
Continua nas fls 04...

Continuação da AV.10/35.482 de 18/11/2024

EDUARDO DA SILVA e sua cônjuge MARIA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA, a quitação da referida dívida e declara que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta por força da ocorrência do § 5.º do artigo 27 da Lei 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Documento esse que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 18/11/2024.

Emolumentos - R\$ 101,60 / Selo Digital: CFB78484 / OS: 1208410

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.11/35.482 de 18/11/2024 - Protocolado sob o n.º 256.821 em 05/11/2024.

A requerimento do Itaú Administradora de Consórcios Ltda, Recife/PE, 04/11/2024, devidamente assinado de forma digital por seus representantes: João Alves Barbosa Filho e Antonio Yves Cordeiro de Mello Junior, encaminhado a esta Serventia por meio do pedido n.º AC004608315, datado de 04/11/2024, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), que juntou Autos Negativos dos Leilões realizados em 28/06/2024 e 08/07/2024, firmados pelo leiloeiro oficial Fernando Jose Cerello G. Pereira, procedo a averbação dos Leilões Negativos em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei 9.514/97, para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou Negativo, ou seja, sem arrematação, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal n.º 9.514/97, podendo o proprietário: Itaú Administradora de Consórcios Ltda. dispor livremente do presente imóvel. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 18/11/2024.

Emolumentos - R\$ 18,15 / Selo Digital: CFB78485 / OS: 1208410

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado
Registro de Imóveis vi

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital